DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2010
DATA: 01 de julho de 2010
EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON AO SR. CÉSAR LUÍS SCHERER.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Sr. César Luís Scherer, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município e ao Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Público Municipal a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de julho de 2010.

ITO DARI RANNOV
Presidente